



REGRAS DO CONCURSO GLOBAL

"Cyber-up Seu PC - Modificação de Gabinete Cyberpunk 2077"

§ 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento ("**Regras**") descreve os termos e as condições do **Concurso Cyber-up Seu PC - Modificação de Gabinete Cyberpunk 2077** (aqui chamado de: "**Concurso**").
2. Convidamos você (que aqui será também chamado de "**Participante**") a criar um computador pessoal personalizado ("**PC**") inspirado no jogo Cyberpunk 2077. O Concurso é dividido em dois estágios:
 - a) O estágio um ("**Estágio de Projeto**"), que é aberto a todos os Participantes que atendem aos requisitos especificados abaixo, em que o Participante é solicitado a criar um projeto de modificação do PC ("**Projeto**") e a publicá-lo em um site designado;
 - b) O estágio dois ("**Estágio de Confeção**"), que terá os cinco melhores Participantes ("**Finalistas**") conforme determinado pelo Comitê de Projeto, em que o Participante e sua equipe serão solicitados a confeccionar o PC de acordo com o Projeto.
3. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT S.A., uma empresa registrada em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inserida no registro de empresas do Registro Nacional como mantido pelo Tribunal Distrital da cidade de Varsóvia, 13º Departamento Comercial do Registro Nacional, KRS nº 0000006865, NIP (número de identificação fiscal): 734-28-67-148, capital integral de PLN 96.120.000,00, aqui chamada de: "**nós**" ou a "**Organizadora**").
4. O Concurso é organizado em colaboração com:
 - a) Dell Inc., uma empresa registrada em One Dell Way, Round Rock, Texas 78682 EUA, número de identificação fiscal 74-2487834;
 - b) NVIDIA Corporation, uma empresa registrada em 2788 San Tomas Expressway, Santa Clara, CA 95051, EUA, número de identificação fiscal 94-3177549;
 - c) Steelseries ApS, uma empresa incorporada na Dinamarca (VAT nº 25923170), com local principal de operação em DK-Dirch Passers Alle 27, 5 sal, DK-2000 Frederiksberg, Dinamarca;

que são aqui chamadas de "**Parceiras**". As Parceiras fornecem os Prêmios do Concurso e os representantes das Parceiras fazem parte do Comitê de Projeto e do Comitê do Concurso e, juntamente com os representantes da Organizadora, são responsáveis por selecionar os Finalistas e o Vencedor.

§ 2. ESTÁGIO DE PROJETO

1. No Estágio de Projeto, os Participantes são solicitados a criar um Projeto que atenda aos requisitos especificados abaixo:
 - a) O Projeto deve ser baseado no computador pessoal Alienware™ Aurora™ R9, cujas fotografias estão disponíveis no seguinte URL: <https://cp2077.ly/CaseModZip> ;
 - b) O Projeto deve seguir um dos temas abaixo:
 - i. Estilo do Cyberpunk 2077 (Brega, Neobrega, Entrópico, Neomilitar);
 - ii. Corporação do Cyberpunk 2077 (Militech, Arasaka, Kang Tao etc.);
 - iii. Gangue do Cyberpunk 2077 (Rua 6, Animais, Maelstrom, Garras de Tygre,



Valentinos, Garotos Vodus etc).

Os materiais relevantes que ilustram os temas mencionados acima podem ser encontrados no seguinte URL: <https://cp2077.ly/CaseModZip> ;

- c) O Projeto deve mostrar contrastes ideológicos, financeiros e sociais visíveis no mundo do Cyberpunk 2077;
 - d) O Projeto deve ser criado, usando principalmente materiais reciclados, de forma que permita a confecção do PC de acordo com o Projeto,
 - e) O Projeto pode ser criado usando qualquer método disponível ao Participante, por exemplo, na forma de uma pintura, um modelo 3D, um modelo físico ou outro. No caso de modelos 3D e físicos, o Projeto não precisa ser criado com materiais reciclados.
2. Os resultados do Estágio de Projeto serão anunciados publicamente nos sites da Organizadora nos seguintes URLs: forums.cdprojektred.com, www.facebook.com/CyberpunkGame/, twitter.com/CyberpunkGame. Os Finalistas também poderão ser informados diretamente sobre os resultados do Estágio de Projeto, mas encorajamos você a monitorar o anúncio.
 3. Cada Finalista terá sete (7) dias corridos, a partir do dia em que os resultados do Estágio de Projeto forem publicamente anunciados, para confirmar via mensagem direta à Organizadora em mídias sociais ou por e-mail se pode participar do Estágio de Confecção;
 4. Se o Finalista não fornecer a confirmação à Organizadora ou recusar-se a entrar no Estágio de Confecção, teremos o direito de qualificar outro Participante para o Estágio de Confecção.

§ 3. ESTÁGIO DE CONFECÇÃO

1. No Estágio de Confecção, os Finalistas serão solicitados a confeccionar um PC com base em seus Projetos, em cooperação com grupos de pessoas escolhidos a critério da Organizadora ("**Grupos de Modificação**"). A lista de Grupos de Modificação pode ser encontrada no URL: cyberpunk.net/cyberup . O Grupo de Modificação, juntamente com o Finalista, serão chamados de "**Equipe**".
2. Aos Finalistas, serão designados Grupos de Modificação de forma aleatória.
3. Cada Equipe receberá um Computador Pessoal Alienware™ Aurora™ R9 como base para o seu PC e um valor de US\$ 2.000,00 para gastar nos materiais necessários para completar o PC, que será pago na conta bancária de cada Grupo de Modificação.
4. O PC será criado por Grupos de Modificação, no país de residência do Grupo de Modificação e em um local escolhido por ele. O Estágio de Confecção poderá ocorrer de duas formas, dependendo da situação mundial decorrente da pandemia da COVID-19:
 - a. Se as viagens aéreas internacionais forem possíveis: o Finalista será transportado para um período máximo de uma semana para o país de residência do Grupo de Modificação e, durante esse tempo, a Equipe criará um PC. Se o Finalista concordar, o Grupo de Modificação poderá introduzir ajustes no PC fora desse período depois de consultar o Finalista.
 - b. Se as viagens aéreas internacionais não forem possíveis: o PC será criado localmente pelo Grupo de Modificação em cooperação estrita com o Finalista via meios de comunicação eletrônicos.
5. Uma das duas variantes acima será escolhida e revelada pela Organizadora, juntamente com a lista de Finalistas.
6. Uma decisão definitiva sobre a aparência do PC pertence ao Finalista.
7. Os materiais usados para criar o PC deverão ser, em sua maioria, recicláveis. Usar materiais que não sejam recicláveis poderá resultar em uma avaliação negativa pelo Comitê do Concurso.



8. O PC deve ser criado de acordo com o Projeto e somente mudanças pequenas poderão ser feitas (como uma alteração leve de formato ou cor). A Organizadora se reserva o direito de desclassificar uma Equipe se as mudanças em relação ao Projeto original forem muito grandes.
9. Durante o estágio de confecção, as Equipes devem se abster das seguintes mudanças no computador pessoal Alienware™ Aurora™ R9 original:
 - a. Esconder a luz da frente,
 - b. Modificar a cabeça do Alienware™ na frente,
 - c. Cobrir as áreas de ventilação do gabinete,
 - d. Apresentar a versão final do PC com os painéis laterais abertos.

A Organizadora se reserva o direito de desclassificar uma Equipe se essas modificações forem feitas.

10. O Estágio de Confecção terminará com a Final, que poderá ocorrer de duas formas, dependendo da situação mundial decorrente da pandemia da COVID-19:
 - a. Se as viagens aéreas internacionais forem possíveis: o Finalista e um representante do Grupo de Modificação, juntamente com o PC, serão transportados para o escritório registrado da Organizadora e o Vencedor será escolhido pelo Comitê do Concurso com base na apresentação do PC pelo Finalista.
 - b. Se as viagens aéreas internacionais não forem possíveis: a Final acontecerá on-line. Os Grupos de Modificação, depois de consultarem o Finalista, prepararão um vídeo (com duração mínima de 30 segundos e máxima de 2 minutos), apresentando o PC de todos os lados. O PC deve ser mostrado em funcionamento. Uma decisão artística definitiva sobre o vídeo pertence ao Finalista.
11. Uma das duas variantes acima será escolhida e revelada pela Organizadora, juntamente com a lista de Finalistas.

§ 4. PARTICIPANTES

1. Você pode participar do Concurso se tiver pelo menos 18 anos no dia em que entrar para o Concurso e tiver capacidade legal completa, ou seja, pode entrar de forma independente em transações legais, incluindo contratos vinculativos, de acordo com suas leis locais.
2. Você não pode participar do Concurso se for funcionário ou associado comercial próximo da Organizadora ou das Parceiras, ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências publicitárias; ou membro da família imediata de tal pessoa.
3. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para as finalidades do Concurso são de forma voluntária, no entanto, elas poderão ser necessárias para participar do Concurso e, no caso dos Finalistas, também para receber os Prêmios.

§ 5. DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso inicia em 7 de abril de 2020.
2. O Estágio de Projeto termina em 17 de maio de 2020 às 15h CEST (UTC +2)
3. Os Finalistas e a atribuição das Equipes respectivas serão anunciados no máximo em 29 de maio de 2020.
4. O Estágio de Confecção ocorrerá entre 29 de maio e 16 de julho de 2020.
5. A Final ocorrerá entre 17 e 18 de julho de 2020.



§ 6. ENVIOS

1. Para participar do Concurso, você deverá fazer upload de seu Projeto de acordo com as Regras definidas abaixo:
 - a. Você deverá publicar seu Projeto dentro do período do Estágio de Projeto. Quaisquer Projetos publicados fora desse período não participarão do Concurso;
 - b. Você deverá enviar o Projeto na forma de 3 imagens (em formato .JPEG ou .PNG), com até 15 Megabytes cada, mostrando vistas **da frente, do lado esquerdo e do lado direito** do Projeto, para um site dedicado o concurso, disponível no seguinte URL: <http://cyberpunk.net/cyberup> ;
Você deverá enviar sua participação pessoalmente, usando seu próprio endereço de e-mail. Não é permitido enviar participações em nome de outras entidades ou pessoas;
 - c. Você só poderá enviar um Projeto. Somente o primeiro Projeto publicado por um Participante será levado em consideração para as finalidades do Concurso.
2. Projetos enviados de qualquer forma diferente da descrita nas Regras não serão classificados para o Concurso.
3. Os Projetos devem estar alinhados com as disposições das leis aplicáveis. Em particular, os Projetos não devem violar direitos autorais, marcas comerciais ou outra Propriedade Intelectual ou direitos pessoais de outras pessoas. Além disso, os Projetos devem ser adequados para menores de idade.
4. A Organizadora se reserva o direito de rejeitar ou desclassificar o Projeto de um Participante se:
 - a) violar as disposições das leis aplicáveis ou das Regras do Concurso; ou
 - b) o Projeto possa ser considerado racista, xenofóbico, sexista, difamatório ou de outra forma ofensivo, ilegal ou que viole a propriedade intelectual ou os direitos pessoais de um terceiro.

§ 7. DECISÃO

1. Os Finalistas serão selecionados pelo júri ("**Comitê de Projeto**"), composto de:
 - a) Representantes da Organizadora: Dois Gerentes de Comunidade, um Gerente de Comunidade da França, um Gerente de Comunidade da Alemanha, um Gerente de Comunidade e RP da Itália
 - b) Representantes da Dell: Gerente de Comunidade e Projetista Industrial Sênior da Dell;
 - c) Representantes da NVIDIA: Gerente de Programação Digital para Jogos, Artista de Captura de Jogos;
 - d) Representantes da SteelSeries: Gerente Global de Comunicações de Marketing e Gerente Global de Mídias Sociais;
 - e) Especialista Técnico.
2. O Comitê de Projeto escolherá os Finalistas com base na qualidade geral e na exclusividade do Projeto, bem como o quanto o Projeto corresponde aos temas fornecidos do Cyberpunk 2077.
3. Os Finalistas que criarem o melhor PC com base em seu Projeto ("**Vencedor**") será escolhido pelo júri ("**Comitê do Concurso**"), composto de:
 - a) Representante da Organizadora: Diretor de Arte;
 - b) Representante da Dell: VP de Jogos;
 - c) Representante da NVIDIA: Gerente de Programação Digital para Jogos;
 - d) Representante da SteelSeries: Gerente Global de Comunicações de Marketing;



- e) Especialista Técnico.
4. As decisões do Comitê de Projeto e do Comitê do Concurso são finais.
 5. O Comitê de Projeto escolherá cinco Finalistas e cinco Participantes adicionais que serão classificados como Finalistas caso um dos primeiros cinco Finalistas não confirme sua participação no Estágio de Confecção dentro do prazo estipulado no §2, ponto 3, ou recuse-se a participar do Estágio de Confecção ("Lista Reserva").
 6. O Comitê do Concurso escolherá um Vencedor.
 7. Os Projetos e os PCs confeccionados dos Finalistas, bem como o nome deles, juntamente, com os nomes dos companheiros de equipe, serão publicados nas seguintes contas de Mídia Social da Organizadora:
 - Site oficial do Cyberpunk 2077: cyberpunk.net
 - Fórum oficial da Organizadora: forums.cdprojektred.com/
 - Página oficial do Cyberpunk 2077 no **Facebook**: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no **Twitter**: <https://twitter.com/CyberpunkGame>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no **Instagram**: <https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>

§ 8. PRÊMIOS

1. O Vencedor do Concurso receberá os seguintes prêmios ("**Prêmios**"):
 - a) Computador pessoa "Alienware™ Aurora™"
(AMD Ryzen™ 9 3900 (12 núcleos, cache L3 de 64 MB, reforço máximo de relógio de 4,4 GHz)
Windows 10 Home, 64 bits, inglês
NVIDIA® GeForce RTX™ 2080 Ti Cyberpunk 2077 Edition
16 GB Dual Channel HyperX™ FURY DDR4 XMP a 2933 MHz
SSD 1 TB M.2 PCIe NVMe (Inicialização) + 2 TB 7200RPM SATA 6 Gb/s (Armazenamento)
Garantia limitada de hardware de 1 ano);
 - b) Mouse de jogo Alienware™ AW610M;
 - c) Teclado mecânico Alienware™ AW510K;
 - d) Monitor curvo Alienware™ AW3420DW de 34 pol;
 - e) Fone de ouvido com microfone sem fio Steelseries Arctis 1;
 - f) Possibilidade de escolher uma instituição de caridade, da lista fornecida pela Organizadora, que se beneficiará do leilão de um computador baseado no Projeto vencedor, criado pela Organizadora em uma data posterior.
2. Os demais Finalistas receberão os seguintes Prêmios:
 - a) Computador pessoal "Alienware™ Area-51m"
(Intel® Core™ i7-9700K
Windows 10 Home, 64 bits, inglês
Nvidia® GeForce RTX™ 2080



16 GB RAM

Disco híbrido 512 GB RAID 0 (2x 256 GB PCIe M.2 SSDs) + 1 TB (+8 GB SSHD)

FHD 17,3 pol 144 Hz, IPS, NVIDIA® G-SYNC, Eyesafe® Display Tech + tecnologia de rastreamento ocular Tobii);

b) Fone de ouvido com microfone sem fio Steelseries Arctis 1.

3. Todos os Grupos de Modificação manterão os PCs que confeccionaram.
4. A Organizadora se reserva o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.
5. Para evitar dúvidas, o conjunto de Prêmios descrito acima é comum para todos os Participantes, independentemente da versão do idioma das Regras exibido para o Participante.
6. Os resultados do Concurso serão anunciados às Equipes ao vivo durante a Final, depois que o Comitê do Concurso tomar sua decisão. Os resultados também serão anunciados publicamente nas contas oficiais de mídias sociais da Organizadora.
7. Se o Vencedor se recusar a receber os Prêmios por vencer o Concurso, a Organizadora detém o direito de concedê-los a outro Finalista.

§ 9. CUSTOS RELACIONADOS AO CONCURSO

1. A Organizadora cobrirá os custos de acomodação e transporte dos Finalistas para o país de residência dos Grupos de Modificação, bem como ao escritório registrado da Organizadora, ida e volta, se tais viagens se justificarem pela forma como o Estágio de Confeção e a Final ocorrerem. A acomodação e o transporte serão escolhidos pela Organizadora a seu exclusivo critério depois de uma consulta ao Finalista.
2. Caso o Prêmio, os custos dos PCs confeccionados (incluindo o dinheiro concedido pela Organizadora às Equipes para os materiais para completar o PC), da acomodação e de transporte estiverem sujeitos a impostos na Polônia, a Organizadora cobrirá tais custos de impostos de acordo com as leis polonesas. Exceto por isso, os Participantes serão inteiramente responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos nacionais, federais, estaduais locais ou outros, de qualquer tipo, relacionados ao Prêmio.
3. Por solicitação da Organizadora, o Finalista deverá fornecer à Organizadora todos os documentos e informações exigidos pelas leis aplicáveis. Tais documentos e informações podem incluir em particular informações necessárias para atender a obrigações fiscais, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude, e precisam ser enviadas dentro de sete (7) dias corridos depois da entrega da solicitação da Organizadora ao Finalista.
4. Cada Finalista confirma sua residência fiscal fornecendo à Organizadora uma declaração assinada de residência fiscal, como previsto no Anexo A, dentro de sete (7) dias corridos a partir do dia em que os resultados do Estágio de Projeto forem publicamente anunciados. Se o Finalista não fornecer à Organizadora a declaração assinada de residência fiscal, nós nos reservaremos o direito de não conceder o Prêmio e o dinheiro como especificado em § 3.3., § 8 e § 9.1. acima.
5. Cada Grupo de Modificação confirma sua residência fiscal fornecendo à Organizadora uma declaração assinada de residência fiscal, como previsto no Anexo B, dentro de sete (7) dias corridos a



partir do dia em que os resultados do Estágio de Projeto forem publicamente anunciados. Se o Grupo de Modificação não fornecer à Organizadora a declaração assinada de residência fiscal, nós nos reservaremos o direito de não fornecer o dinheiro como especificado em § 3.3. acima.

§ 10. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. Ao publicar seu Projeto de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que atende aos requisitos definidos nas Regras.
2. Ao publicar seu Projeto, você concorda que, se for um dos Finalistas, a Organizadora poderá usar seu nome, seu Projeto e as informações contidas nele nos anúncios dos resultados do Concurso.
3. Ao publicar seu Projeto, você também declara que:
 - você detém exclusivamente todos os direitos autorais pessoais e econômicos do Projeto como proprietário, em particular o direito de usá-lo e de dispor de seu uso em todas as áreas de exploração, e de receber remuneração pelo uso do Projeto;
 - você tem um direito exclusivo de conceder permissão para o desempenho dos direitos autorais derivados;
 - seus direitos autorais econômicos, como citado nos pontos acima, não são limitados nem prejudicados por quaisquer direitos de terceiros e que não violam quaisquer direitos de terceiros.
 - você não concedeu nenhuma licença para usar o Projeto em nenhum escopo.

§ 11. DIREITOS AUTORAIS

1. Ao publicar seu Projeto, você (o Participante) concede a nós (a Organizadora), bem como a nossas Parceiras, uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e sem royalties para usar o Projeto para a finalidade do Concurso, incluindo fornecer o Projeto ao Comitê de Projeto e publicá-lo em nossos sites. Essa licença cobre, em particular, as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias do Projeto usando todas as técnicas;
 - distribuição e disseminação do Projeto em todos os canais;
 - disponibilização do Projeto de uma forma que permita que qualquer pessoa o acesse em um local e um momento selecionado por ela.
2. A licença mencionada no §11, ponto 1:
 - a. é concedida por um período indeterminado no caso dos Projetos dos Finalistas;
 - b. será encerrada imediatamente se o Participante não for um Finalista no dia do anúncio mencionado no § 5, ponto 3, acima, a não ser que um Participante seja classificado como Finalista posteriormente, de acordo com o § 2, ponto 4, em cujo caso o ponto a. se aplica.
3. O Vencedor será obrigado a transferir todos os direitos autorais econômicos relacionados ao Projeto vencedor sem custo para a Organizadora.
4. Os Finalistas e o Vencedor fornecerão à Organizadora certificados válidos de residência fiscal para o momento de receber o Prêmio.
5. Os Grupos de Modificação fornecerão à Organizadora certificados válidos de residência fiscal para o momento de receber o dinheiro.



§ 12. DADOS PESSOAIS

1. A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., com sede registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Poderemos processar as seguintes informações pessoais:
 - a) Participante: nome/apelido, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos no Projeto (se aplicável), informações fornecidas no decorrer da comunicação com a Organizadora (se aplicável);
 - b) Finalista: nome, endereço, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); aparência, outros dados pessoais fornecidos no decorrer da comunicação com a Organizadora (se aplicável).
3. Seus dados pessoais serão processados para a finalidade de realizar o Concurso organizado pela CD PROJEKT de que você pretende participar, em particular para a finalidade de avaliar participações, conceder Prêmios, anunciar resultados, comunicar-se com os Participantes e fornecer os Prêmios aos Vencedores.
4. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, um direito de não ser sujeito a tomadas de decisões automatizadas, incluindo a criação de perfis, e de objetar ao processamento de seus dados pessoais (você encontrará mais detalhes sobre o processamento e seus dados pessoais na Política de Privacidade da Organizadora no seguinte URL: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.)

§ 13. INDENIZAÇÃO

A Organizadora não cobrirá nenhum possível custo incorrido pelo Participante em conexão com o Conteúdo, incluindo entrar no Concurso, preparar e enviar o Projeto, confeccionar o PC (além dos custos especificados no § 3.3. acima) e receber o Prêmio, sujeito ao § 9 acima.

§ 14. ISENÇÃO

As Parceiras e suas respectivas subsidiárias, afiliadas, fornecedores, distribuidores, agências de promoção/publicidade e fornecedores de prêmios, cada uma das empresas controladoras respectivas e cada um dos oficiais, diretores, funcionários e agentes (coletivamente, as "Partes Isentas") não são responsáveis por qualquer reivindicação ou causa de ação, incluindo, sem limitação, ferimentos pessoais, morte, danos ou perda de propriedade que surjam da participação no Concurso ou recebimento, uso ou uso indevido de qualquer Prêmio.

§ 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras estão publicadas nos seguintes idiomas: Inglês, polonês, russo, francês, italiano, alemão, espanhol, português do Brasil, japonês, coreano, chinês tradicional, chinês simplificado.
2. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com as leis polonesas.
3. O Concurso não é um jogo de chance, uma loteria nem qualquer outro jogo como citado na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.
4. As Regras entram em vigor em 7 de abril de 2020.



ANEXO A - Declaração de residência fiscal

Eu, _____¹, confirmo que posso ser considerado como proprietário beneficiário do Prêmio, bem como dos custos de acomodação e transporte pagos pela Organizadora de acordo com o Modelo OECD da Convenção Fiscal de Receita e de Capital, em particular, eu:

- i. recebo o pagamento e o prêmio em espécie da Organizadora para meu próprio benefício, incluindo a possibilidade de decidir independentemente sobre sua finalidade e arcar com o risco econômico relacionado à perda de tal recebível ou parte dele,
- ii. não sou agente, representante, fiduciário ou outro sujeito a ter obrigação legal ou real de transferir toda ou parte da compensação acordada sob este contrato a outra entidade,
- iii. confirmo que atendo a todos os requisitos para ser considerado como residente fiscal de
² de acordo com as leis internas e
³.

¹ Indique o nome e o sobrenome do Finalista.

² Indique o país do Finalista.

³ Indique o nome do tratado fiscal recíproco concluído entre a Polônia e o país do Finalista.



ANEXO B - Declaração de residência fiscal

_____ ⁴ confirma que _____ ⁵ pode ser considerado como proprietário beneficiário do dinheiro concedido pela Organizadora para os materiais para completar o PC entro do significado do Modelo OECD da Convenção Fiscal de Receita e de Capital, em particular ⁶:

- i. recebe o pagamento da Organizadora para meu próprio benefício, incluindo a possibilidade de decidir independentemente sobre sua finalidade e arcar com o risco econômico relacionado à perda de tal recebível ou parte dele, e confirma que é o proprietário e o titular da conta bancária, como descrito no § 3.3. Estágio de Confecção,
- ii. não é agente, representante, fiduciário ou outro sujeito a ter obrigação legal ou real de transferir toda ou parte da compensação acordada sob este contrato a outra entidade,
- iii. confirma que atende a todos os requisitos para ser considerado como residente fiscal de ⁷ de acordo com as leis internas e ⁸.

⁴ Indique os dados do Grupo de Modificação.

⁵ Indique os dados do Grupo de Modificação.

⁶ Indique os dados do Grupo de Modificação.

⁷ Indique o país do Grupo de Modificação.

⁸ Indique o nome do tratado fiscal recíproco concluído entre a Polônia e o país do Grupo de Modificação.